



EXP. ON. 002.249992.00.4

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51.3472 1600

Ofício n.º 407/SERENG-5/ 1798

Canoas, 16 de julho de 2008.

Senhora
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, da Arq. Cristiane Zanotto, de 24 de janeiro de 2008, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação industrial, com **5,40 metros de altura**, em terreno de cota 7,40 metros, **atingindo a altitude máxima de 12,80 metros no topo** (altitude do terreno + altura do prédio), conforme plantas e documentos apresentados, a localizar-se na Avenida Sarandi, nº 600, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo Regional **autoriza** a implantação requerida, por não violar os gabaritos da Área de Aproximação do Plano Epecífico da Zona de Proteção dos Aeródromos de Porto Alegre/Salgado Filho e Canoas.
2. Cabe ressaltar que por encontrar-se na Área de Aproximação do referido Plano de Zona de Proteção, a implantação não poderá ser coberta com materiais que produzam reflexos, nem armazenar materiais explosivos ou inflamáveis, conforme previsto no Art. 46 da Portaria acima citada.
3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

